



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### L E I Nº 1.996/2019 de 25 de Outubro de 2019.

*"Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente".*

PERCICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 396.661,63 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), para atender aos projetos CAPELA KIDS ESPORTES E CAPELA CICLISMO INDOOR conforme plano de trabalho aprovado, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	Executivo
02.10.00	DESPORTO , LAZER E CULTURA
02.10.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0037.2045	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.00.00	Executivo
02.10.00	DESPORTO , LAZER E CULTURA
02.10.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0037.2045	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica
02.00.00	Executivo
02.10.00	DESPORTO, LAZER E CULTURA
02.10.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0037.1051	Aquisição de Equipamentos Material Permanente
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º- Os créditos especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro provocado pelos valores já depositados em conta

vinculada, referente a Termo de Acordo firmado com o Ministério da Cidadania de números 1814197-85/2019 - Processo nº 58000.09468/2017-87 e 1814198-66/2019 Processo nº 58000.009455/2018-16.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Outubro de 2019.

PERCICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Decisão do Prefeito

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2015

OBJETO: Eventual e futura aquisição de material de limpeza para diversos Departamentos da Municipalidade.

RECURSO Interposto pela Empresa: J.J. SOUTO ME

DECISÃO: IMPROVIDO, manter a decisão que habilitou as empresas Emerson Luiz da Silva ME e Rosinéia de Cássia R. Valente.

Capela do Alto, 24 de outubro de 2019.

Péricles Gonçalves– Prefeito Municipal